Câmara Municipal do Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.511 , de 29 de Dezembro de 1978. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 6

Dá denominação a logradouro público.-

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA - N.S. DO AMPARO ", o logradouro público existente no bairro SANTA RITA DE CÁSSIA, no prolongamento da Estrada que liga o bairro Vila Nova ao Distrito de N.S. do Amparo, conhecido por Rua 1, neste Município.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Dezembro de 1978.

MARCELLO FONSECA SRIBLE
PREFEITO